
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PORTARIA N.º 031/2022

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da
Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Reginaldo Vieira

Data início: 18/10/2022

Data fim: 18/10/2022

Nº de Diárias: 01 Sem Pernoite

Valor da Diária: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Município de destino: Londrina-PR

Código do IBGE do Município destino: 13700

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Levar Vereador até a cidade de Londrina-PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 18 de outubro de 2022.

ALCIDES BORGES SALDANHA

Vereador-Presidente

Publicado por:

Rozelia de Fatima Saldanha

Código Identificador:CA1DF696

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2022. Edição 2630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>